

dois dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2025 Prorrogação; Jaqueline Ondina Belcavello Surerus, Juiz de Fora, doze dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2025 Prorrogação; Juliana lara Cerqueira Goulart Costa, Lajinha, um dia a partir de 09 de dezembro de 2025 Prorrogação; Julio Cesar da Silveira Grilo, Cataguases, dez dia(s) a partir de 11 de dezembro de 2025 Prorrogação; Jussara Giacomini, Timóteo, quatro dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2025 Prorrogação; Karla Cristine Coelho Lamounier, Governador Valadares, quinze dia(s) a partir de 07 de dezembro de 2025 Prorrogação; Kátia Maria Oliveira Varotto Silva, São João Nepomuceno, um dia a partir de 10 de dezembro de 2025 Prorrogação; Leonardo Batista dos Santos, Nova Ponte, dez dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2025 Prorrogação; Lílian Farah Campos, Belo Horizonte, vinte dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2025; Lucélia Maria Saturnino Reis, Diamantina, três dia(s) a partir de 11 de novembro de 2025; Lucio Rogério Moura de Oliveira, Pirapora, dois dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Magali Paula Gast, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2025 Prorrogação; Márcia Magalhães Oliveira, Janaúba, dois dia(s) a partir de 11 de dezembro de 2025; Margarete Gandra Almeida Santos, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 11 de dezembro de 2025 Prorrogação; Maria Angélica dos Santos Cato Luz, Muriaé, um dia a partir de 05 de dezembro de 2025; Maria Aparecida Silva da Paz, Juiz de Fora, um dia a partir de 10 de dezembro de 2025; Maria do Carmo Camargos Siqueira, Carmo do Cajuru, um dia a partir de 12 de dezembro de 2025; Maria Elaine Bragança de Souza, Ipatinga, um dia a partir de 03 de dezembro de 2025; Maria Nazaré de Azevedo, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de novembro de 2025 Prorrogação; Maria Nazaré de Azevedo, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2025 Prorrogação; Mariana Andrade Canto, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2025 Prorrogação; Mario Marcos Godoy Junior, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de dezembro de 2025; Maristela Teixeira, Juiz de Fora, cinco dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2025 Prorrogação; Marleide Costa Aguiar, Medina, um dia a partir de 11 de dezembro de 2025 Prorrogação; Márlon Henrique Duarte, Nova Serrana, quatro dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2025; Mauro Antonio Quintão Cardoso, Pirapetinga, cinco dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2025; Otto Leonardo Vieira, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2025; Quécia Resende Ribeiro Silva, Mantena, um dia a partir de 04 de dezembro de 2025; Raphaela Vilaça Porto, Belo Horizonte, um dia a partir de 05 de dezembro de 2025 Prorrogação; Regina Celia Pita Antunes Fortuice, Muriaé, um dia a partir de 09 de dezembro de 2025 Prorrogação; Regina Celia Pita Antunes Fortuice, Muriaé, um dia a partir de 12 de dezembro de 2025 Prorrogação; Renata Pereira de Sá, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2025 Prorrogação; Roberta Storck dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de novembro de 2025 Prorrogação; Robson José da Silva Campos, Governador Valadares, um dia a partir de 05 de dezembro de 2025; Ronaldo Fagundes Castro, Ipatinga, quinze dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2025 Prorrogação; Ronilda Aparecida de Souza, Itabira, um dia a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Rônio do Carmo Coelho, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Rosângela de Fátima Del Rio Paulus, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de novembro de 2025 Prorrogação; Rubens Marcos Molicca, Viçosa, sessenta dia(s) a partir de 28 de novembro de 2025; Sidney Henrique Silva Marques, Capinópolis, um dia a partir de 04 de novembro de 2025; Sidney Henrique Silva Marques, Capinópolis, um dia a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Simone Aparecida Bernardes Ceccotti, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de dezembro de 2025 Prorrogação; Simone Beatriz Magalhães Rocha, Francisco Sá, três dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2025; Sônia Maria da Cruz, Pará de Minas, dezesseis dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Sônia Maria dos Santos, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 02 de dezembro de 2025; Suely Teixeira de Carvalho, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 08 de dezembro de 2025; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, um dia a partir de 11 de dezembro de 2025 Prorrogação; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, um dia a partir de 10 de dezembro de 2025 Prorrogação; Tainá Pereira Amaral, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 11 de dezembro de 2025; Terezinha Costa da Silva, Ipatinga, dois dia(s) a partir de 25 de novembro de 2025 Prorrogação; Úrsula Almeida Rey Costa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2025; Valéria de Moraes Lara, Divinópolis, um dia a partir de 12 de dezembro de 2025; Virgínia Ribeiro da Costa, Campo Belo, um dia a partir de 04 de dezembro de 2025 Prorrogação; Viviana Aparecida de Souza Huebra, Manhuaçu, um dia a partir de 03 de dezembro de 2025; Warley Humberto de Jesus Carvalho, Pirapora, um dia a partir de 10 de dezembro de 2025 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**Edital Nº 11/2025 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0273282-79.2025.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais e 1º, 2º e 3º Cartórios de Recursos a Outros Tribunais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

## **XXV Encontro de Gestores - Palestra Interativa: Conexões Reais: o Poder de Liderar com Propósito**

**Modalidade: presencial**

### **Convocação**

#### **7ª retificação – itens 5, 8, 9 e lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais o Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **XXV Encontro de Gestores - Palestra Interativa: Conexões Reais: o Poder de Liderar com Propósito**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores da Justiça de Primeiro Grau da Comarca de Belo Horizonte e Região Metropolitana, por convocação conforme listagem ao final deste edital.
- OBJETIVO:** ao final dessa ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer o papel do gestor público na construção de ambientes mais conectados, cooperativos e orientados a resultados, em que a autoridade legítima se baseia na coerência, no propósito institucional e na valorização das pessoas.
- DOCENTE:**
  - Mariana Godinho Palhares – Fonoaudióloga, especialista em comunicação humana.
  - Fernanda Mendes Guedes – Comunicóloga, especialista em PNL, Coaching e Customer Experience.
- MODALIDADE:** presencial.
- PROGRAMAÇÃO:**